

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026/SRP

Pregão Eletrônico n.º 030/2026/PMC

Processo Administrativo n.º 1-1411/2026/SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**, com sede na Avenida Tamoios, nº 4031, Centro, Cabixi/RO, CEP 76.994-000, inscrita no CNPJ sob o nº **22.855.159/0001-20**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Ascari de Almeida**, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 063/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 030/2026/PMC**, conforme segue:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de sensores e leitores para Monitoramento Contínuo de Glicose - CGM**, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender às necessidades da Administração Pública Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, do Município de Cabixi/RO.

FORNECEDOR REGISTRADO:

Fornecedor: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84

Representante: CASSIA MARIA DA SILVA

Telefone: (11) 5536-7413

E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Endereço: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ITAIPAVA, Itajaí - Santa Catarina - 88316-701

VALORES REGISTRADOS:

LOTE	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.700,00	UND	Sensor descartável para sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose (CGM), destinado à medição automática e contínua dos níveis de glicose intersticial. Deve ser de uso ambulatorial, aplicado sobre a pele, possuir comunicação sem fio com o leitor fornecido, vida útil mínima de 14 dias de uso contínuo, dispensar calibração rotineira por glicemia capilar durante o período de utilização e permitir o acompanhamento das tendências glicêmicas. Compatível com o leitor ofertado e devidamente regularizado junto à ANVISA.	ABBOTT	FREES TYLE LIBRE 2 PLUS	R\$ 320,90	R\$866.430,00

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

Presidente – Prefeito Weliton Pereira Campos
Espigão do Oeste/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

1	100	UND	Leitor portátil para sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose (CGM), destinado à leitura, armazenamento e visualização dos níveis de glicose intersticial. Deve possuir tela digital integrada, interface de fácil utilização, memória para armazenamento de dados glicêmicos, bateria recarregável, comunicação sem fio com os sensores fornecidos e capacidade de exibir histórico, tendências e relatórios glicêmicos. Compatível com os sensores ofertados e devidamente regularizado junto à ANVISA.	ABBOTT	FREES TYLE LIBRE 2 PLUS	R\$ 320,90	R\$32.090,00
---	-----	-----	---	--------	----------------------------------	------------	--------------

TOTAL REGISTRADO: R\$ 898.520,00 (Oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais.).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Setor de Licitações e Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Cabixi.
ENTIDADE PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a manutenção da vantagem econômica para a Administração.
Cabixi/RO, 06 de outubro de 2026.
Silvano Ascarí de Almeida
Prefeito Municipal Cabixi/RO

Protocolo 72087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1547/2026

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **63.762.041/0001-35**, com sede na Avenida Olavo Pires, nº 2.129, Bairro Centro, Corumbiara/RO, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, Termo de Posse nº 223.

CONTRATADA: A empresa **BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.407.946/0001-93**, com sede na Rua Floresta Azul, nº 384, Bairro Jardim Danfer, São Paulo/SP, CEP 03729-010, neste ato representada por sua sócia única, Sra. **JÉSSICA RAMOS SALLES DE MELLO**.

OBJETO: Aquisição de licenças de antivírus corporativo, destinadas à proteção dos **equipamentos e sistemas de informática do Município de Corumbiara/RO** contra **vírus, malwares, ameaças cibernéticas e demais riscos à segurança da informação**, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 064/2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos

e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete/deslocamento de funcionário da contratada, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, desde que demonstrado o interesse da Administração e observadas as condições e os requisitos estabelecidos no instrumento contratual e na legislação aplicável.

Corumbiara/RO, 29 de setembro de 2026.

Leandro Teixeira Vieira Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 223

Protocolo 72082

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2026 P.E n.º 012/2026, PROC. n.º 025/2026, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara/RO, Exmo. Sr. **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 e Decretos Federais N.º 11.462/23 e 10.024/19 **HOMOLOGA** o Processo Administrativo n.º 2410/2026/SEMED, relativo à Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 025/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 012/2026, cujo objeto é; **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES ESPORTIVOS E RECREATIVOS COM PEÇAS MODULARES, PARA ATENDER O MUNICÍPIO**, gerenciada pelo **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, município de Araxá/MG.

EMPRESA: G TLANTICUS LTDA CNPJ: 48.185.743/0003-71						
END.: Rua José Alexandre Buaiz, n.º 160, Edifício London Office Tower, Sala 914, Bairro: Enseada do Suá, CEP: 29.050-545, Vila Velha/ES						
REPRES.: GLAUCUS FOLSTER						
LOTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	2,00	UND	BALANCO INFANTIL composto por: estrutura principal em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 50,8 mm e parede de 2 mm (permitido tolerância de +/- 5), quatro colunas em alumínio com medidas de 90 x 90 mm (permitido tolerância de +/- 5), dotadas de reforço interno e revestimento em tinta poliéster, fixação dos balanços através de buchas de nylon de 25 mm, assentos em polietileno rotomoldado de alta resistência, suspensão por correntes de 6 mm (permitido tolerância de +/- 5), com elos curtos calibrados. todos os elementos de fixação devem ser zincados e protegidos por tampas plásticas.	KRENKE	R\$ 7.806,39	R\$ 15.612,78
1	2,00	UND	CARROSSEL INFANTIL carrossel infantil composto por: estrutura e arco em tubo de metal galvanizado com diâmetro de 12,7 mm e diâmetro total de 1900 mm (permitida tolerância de +/- 5), eixo treilhado com estrutura central em tubos quadrados de 2500 x 2500 mm, equipado com dois rolamentos e tripe em metal galvanizado com diâmetro de 12,7 mm (permitida tolerância de +/- 5), assentos em polietileno rotomoldado com medidas de 1450 x 200 mm (permitida tolerância de +/- 5), em cores variadas. todos os elementos de fixação devem ser zincados e protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 6.014,77	R\$ 12.029,54

1	6,00	UND	CERCA DE PROTECAO INFANTIL Estrutura em polímero de baixa densidade com proteção uv, em cores variadas, com medidas aproximadas de 1500 x 830 x 840 mm (permitida tolerância de /- 5), coluna em plástico rotomoldado com dimensões de 110 x 110 x 1500 mm. todos os elementos de fixação devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 1.877,58	R\$ 11.265,48
1	4,00	UND	COBERTURA EM PIRAMIDE telhado composto por: cobertura em formato de pirâmide quadrangular, com dimensões de 1300 x 1300 x 650 mm (permitida tolerância de /- 5), fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, parede simples, em cores vivas. todos os elementos de fixação devem ser zincados e protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 1.292,80	R\$ 5.171,20
1	2,00	UND	COBERTURA EM POLIETILENO telhado composto por: cobertura em formato arredondado ou sextavado, com diâmetro de 1591 mm e altura de 695 mm (permitida tolerância de /- 5), fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, possuindo parede dupla e pigmentação colorida. todos os elementos de fixação devem ser zincados e protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 2.372,64	R\$ 4.745,28
1	8,00	UND	COLUNA COMPOSTA POR Estrutura em polímero reciclado de alta resistência, com dimensões de 110 x 110 x 3000 mm (permitida tolerância de /- 5). todos os elementos de fixação devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento, visando a segurança dos usuários e a prevenção de acidentes.	KRENKE	R\$ 553,32	R\$ 4.426,56
1	20,00	UND	COLUNA ESTRUTURAL Coluna composta por: estrutura em polímero reciclado, com medidas mínimas de 110 x 110 x 2800 mm (permitida tolerância de /- 5). todos os elementos de fixação devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento para garantir a segurança dos usuários.	KRENKE	R\$ 511,39	R\$ 10.227,80
1	2,00	UND	ELEMENTO DECORATIVO FLOR Estrutura decorativa em formato de flor, composta por 08 (oito) folhas com diâmetro total de 900 mm (permitida tolerância de /- 5), fabricada em polietileno rotomoldado de alta resistência, em cores variadas. todos os elementos de fixação devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 1.000,86	R\$ 2.001,72
1	2,00	UND	ELEMENTO DECORATIVO TIPO COQUEIRO Estrutura decorativa composta por 08 (oito) folhas com diâmetro total de 1300 mm (permitida tolerância de /- 5), fabricadas em polietileno rotomoldado de alta resistência, em cores variadas, incluindo acabamento de coluna também em polietileno rotomoldado colorido. todos os elementos de fixação utilizados devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento, garantindo a segurança e durabilidade do equipamento.	KRENKE	R\$ 1.038,32	R\$ 2.076,64

1	2,00	UND	ESCADA EM POLIETILENO COM CORRIMAO Escada composta por: estrutura com 05 (cinco) degraus, com medidas aproximadas de 1200 x 600 mm (permitida tolerância de /- 5), fabricada em polietileno rotomoldado de parede dupla, em cores variadas, corrimão em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, apresentando diâmetro de 25,40 mm e espessura mínima de 1,95 mm (permitida tolerância de /- 5). todos os elementos de fixação devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 3.028,90	R\$ 6.057,80
1	2,00	UND	ESCORREGADOR DUPLO Escorregador composto por: estrutura dupla com medidas aproximadas de 2600 x 900 mm, contendo duas seções de deslizamento com largura mínima de 390 mm cada (permitida tolerância de /- 5), fabricado em polietileno rotomoldado com proteção uv, em cores vivas, deverá conter barra transversal de segurança na entrada do brinquedo, também em polietileno rotomoldado. todos os elementos de fixação e montagem devem ser zincados e protegidos por tampas plásticas de acabamento, garantindo a inexistência de partes cortantes ou expostas.	KRENKE	R\$ 4.506,16	R\$ 9.012,32
1	2,00	UND	ESCORREGADOR EM POLIETILENO Escorregador composto por: estrutura ondulada com dimensões aproximadas de 2350 x 540 mm e seção de deslizamento com largura mínima de 460 mm (permitida tolerância de /- 5), fabricado em polietileno de alta densidade pelo processo de rotomoldagem, com parede dupla e pigmentação em cores variadas, acompanha portal de segurança também em polietileno rotomoldado. todos os elementos de fixação e montagem devem ser zincados e protegidos por tampas plásticas de acabamento, garantindo a ausência de arestas expostas.	KRENKE	R\$ 3.197,29	R\$ 6.394,58
1	2,00	UND	ESCORREGADOR EM POLIETILENO Escorregador composto por: seção de deslizamento reta em polietileno com proteção uv, fabricado pelo processo de rotomoldagem com parede dupla, medindo aproximadamente 2350 x 540 mm e largura útil de deslizamento de 460 mm (permitida tolerância de /- 5), portal de segurança integrado em polietileno rotomoldado em cores vivas. todos os elementos de fixação e montagem devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento, garantindo a ausência de arestas expostas.	KRENKE	R\$ 3.664,52	R\$ 7.329,04
1	2,00	UND	GANGORRA composta por: estrutura central em formato quadrado com medida de 2700 mm (permitida tolerância de /- 5), em alumínio, dois pega mão em aço galvanizado e dois assentos em polietileno rotomoldado. todos os elementos de fixação devem ser zincados e protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 5.356,54	R\$ 10.713,08
1	12,00	UND	GUARDA-CORPO EM POLIETILENO guarda-corpo composto por: estrutura com medidas mínimas de 870 x 770 mm (permitida tolerância de	KRENKE	R\$ 698,19	R\$ 8.378,28

			/- 5), fabricado em polietileno de alta densidade pelo processo de rotomoldagem, com parede dupla e acabamento em cores vivas. todos os elementos de fixação devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento.			
1	4,00		JOGO DA VELHA EM POLIETILENO Kit de jogo da velha composto por: nove cilindros em polietileno rotomoldado de alta resistência, em cores variadas, com baixo relevo ou desenhos internos representando as figuras x e o, com diâmetro aproximado de 165 mm e altura de 210 mm (permitido tolerância de /- 5), estrutura de suporte com hastes superior e inferior em aço galvanizado, com acabamento em pintura eletroestática e extensão de 820 mm. todos os elementos de fixação e montagem devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento, sem arestas expostas.	KRENKE	R\$ 1.255,36	R\$ 5.021,44
1	2,00	SVÇ	MONTAGEM DE PECAS E COMPONENTES compreende a execução dos serviços de instalação de peças novas destinadas a implantação de equipamentos, assegurando a fixação, estabilidade e segurança estrutural do conjunto. a atividade deve contemplar a montagem integral dos itens em conformidade com os manuais técnicos, desenhos de projeto e normas técnicas nacionais vigentes aplicáveis a espaços recreativos. e obrigatório o emprego de ferramental adequado para preservar a integridade das peças e garantir o torque preciso em fixadores. o serviço inclui a realização de inspeção final para verificação de encaixes e estabilidade, sendo a liberação para uso condicionada ao atendimento integral dos requisitos de segurança.	PRÓPRIA	R\$ 1.867,73	R\$ 3.735,46
1	2,00	UND	PASSARELA RETA composta por estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática, medindo 1500 x 830 x 840 mm (permitida tolerância de /- 5). possui assoalho em madeira plástica e guarda-corpos fabricados em polímero de baixa densidade com proteção uv. todos os elementos de fixação devem ser zincados e ocultos por tampas plásticas.	KRENKE	R\$ 3.871,04	R\$ 7.742,08
1	4,00	UND	PLATAFORMA (PNE) Plataforma para pessoas com necessidades especiais (pneu) composta por: estrutura em formato sextavado, altura de 0,20 m, com medidas mínimas de 2000 x 2000 mm (permitida tolerância de /- 5), estrutura metálica em cantoneiras galvanizadas e assoalho em deck de madeira plástica. todos os elementos de fixação devem ser zincados e devidamente protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 5.080,56	R\$ 20.322,24
1	4,00	UND	RAMPA DE ESCALADA Rampa de escalada composta por: estrutura com medidas mínimas de 1000 x 690 mm (permitida tolerância de /- 5), contendo no mínimo quatro degraus, fabricada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, com parede dupla e cores variadas, portal de segurança integrado em polietileno rotomoldado. todos os elementos de fixação e	KRENKE	R\$ 1.831,06	R\$ 7.324,24

			montagem devem ser zincados e protegidos por tampas plásticas de acabamento, garantindo a segurança dos usuários.			
1	2,00	UND	TOBOGÃ COM DUAS CURVAS DE 90° em polietileno rotomoldado, cor colorido, um painel com medida externa de 940 x 1020 mm (permitida tolerância de /- 5) com furo central de 750 mm, uma seção de saída com diâmetro interno de 750 mm, parede dupla, fixada ao solo. fixação em torre por painéis rotomoldado, parede dupla, com medida de 1060 x 980 mm (permitida tolerância de /- 5). todos os elementos de fixação zincados e escondidos por tampinhas plásticas.	KRENKE	R\$ 7.157,62	R\$ 14.315,24
1	2,00	UND	TUBO DE PASSAGEM EM POLIETILENO Tubo composto por: estrutura com desnível de 400 mm, comprimento de 1600 mm e diâmetro interno de 750 mm (permitida tolerância de /- 5), fabricado em polietileno rotomoldado com proteção uv, em cores vivas, dois painéis de acabamento com medida externa de 940 x 1020 mm e orifício central de 750 mm (permitida tolerância de /- 5), também em polietileno rotomoldado. todos os elementos de fixação devem ser zincados e protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 3.645,53	R\$ 7.291,06
1	2,00	UND	TUBO DE RECREACAO EM POLIETILENO Tubo composto por: estrutura reta com comprimento de 1000 mm e diâmetro interno de 750 mm (permitida tolerância de /- 5), fabricado em polietileno rotomoldado com proteção uv, em cores vivas, dois painéis de fixação com medidas externas de 940 x 1020 mm e abertura central de 750 mm (permitida tolerância de /- 5), também em polietileno rotomoldado. todo o conjunto deve apresentar acabamento arredondado, com elementos de fixação zincados e protegidos por tampas plásticas de acabamento.	KRENKE	R\$ 3.426,30	R\$ 6.852,60
VALOR TOTAL:					R\$ 188.046,46	

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 165, da Lei n.º 14.133/21.

E em consequência fica convocada as detentoras para retirada de nota de empenho.

Publique-se na forma do Artigo 175, do citado diploma legal.
Corumbiara-RO, 5 de setembro de 2026.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. n.º 223

Protocolo 72106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1507/GAB/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo

Administrativo nº 6113/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais**, responsável pela análise e classificação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026/SEMELC, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB:

- I - **Gileno Vicente de Souza** - Representante do Poder Público Municipal;
- II - **Guilherme Bossato Furtado** - Representante do Poder Público Municipal;
- III - **Vandira Gori Muller Kumm** - Representante da Sociedade Civil;
- IV - **Heloisa Santana de Sousa** - Suplente;
- V - **Evisson Borges de Jesus** - Suplente;
- VI - **Pablo Henrique da Silva Lorenzoni** - Suplente.

Art. 2º - Compete à Comissão realizar a avaliação do mérito cultural, atribuição das notas, classificação dos projetos e demais atos previstos no Edital nº 01/2026/SEMELC, observados os critérios estabelecidos no respectivo edital.

Art. 3º - A execução dos trabalhos da Comissão poderá contar com apoio técnico e operacional da empresa contratada para operacionalização da PNAB, permanecendo a avaliação e classificação dos projetos sob responsabilidade da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão d'Oeste/RO, em 06 de outubro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 72108

PORTARIA Nº. 1359/GAB/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** a **Portaria nº 310/GAB/2026**, de 04 de março de 2026, que nomeou as servidoras **Jessica Da Paz Mateus** e **Keila Maneira do Nascimento** como Fiscais Administrativas do Processo nº 861/2026, bem como a servidora **Adrielli Casagrande Mota** como Gestora, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frotas e manutenção de veículos, incluindo fornecimento de pneus, serviços de guincho, manutenção preventiva e corretiva, a partir de 31/08/2026.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão d'Oeste/RO, em 03 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 72121

PORTARIA Nº. 1361/GAB/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** a **Portaria nº 605/GAB/2026**, de 28 de abril de 2026, que nomeou as servidoras **Jessica da Paz Mateus** e **Samili Vitoria Bailke** como Fiscais Administrativas do Processo nº 2870/2026, bem como a servidora **Adrielli Casagrande Mota** como Gestora, referente às despesas decorrentes da contratação de empresa especializada em gerenciamento de frotas e manutenção de veículos, incluindo fornecimento de lavagem completa e fornecimento de Óleo

Diesel S10, para atender às necessidades do Conselho Tutelar, a partir de 31/08/2026.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão d'Oeste/RO, em 03 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 72122

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7323, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 7.315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE EM FAVOR DA SERVIDORA SELMA GONÇALVES CENCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, juntamente com a Presidente do IPRAM, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Municipal nº 1.796/2014, de 04 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 164/IPRAM/2024, bem como os despachos firmados.

DECRETA

Art. 1º. RETIFICA o **Decreto nº 7.315, de 30 de setembro de 2026**, publicado no Diário Oficial - DOM nº 849, de 30 de setembro de 2026, que trata da concessão do benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** em favor de **SELMA GONÇALVES CENCI**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº **5436-1**, portadora do RG nº 466.*** SSP/RO e CPF nº ***.982.402-**, efetiva no cargo de **Professor II - 40 horas**, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 2º, § 1º, inciso II, c/c artigo 3º, § 3º, incisos II e IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2022, e Lei Complementar nº 02, de 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Incapacidade Permanente com **proventos integrais**, que corresponderão a **100% da média aritmética de 80% das maiores contribuições**, conforme artigo 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º. O IPRAM efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos do artigo 3º, § 6º, da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Os encargos financeiros decorrentes deste Decreto serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário.**

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 06 de outubro de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Adriana Francisca Coelho
Presidente do IPRAM

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora-Geral do Município - OAB/RO nº 6.706

Ricalla Santana Zenaro
Assessora Jurídica - OAB/RO nº 13.886

Protocolo 72111

DECRETO Nº 7324, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O INCISO XV DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6931, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DOS FERIADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO

DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. O inciso XV do artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.931, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XV. 30 de outubro (sexta-feira) - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);”

Art. 2º. Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto os serviços essenciais e de atendimento à saúde e os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos Titulares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando disposição do Decreto Municipal nº 6.931, de 05 de janeiro de 2026.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 06 de outubro de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora-Geral do Município - OAB/RO nº 6.706

Ricalla Santana Zenaro
Assessora Jurídica - OAB/RO nº 13.886

Protocolo 72112

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, TORNAR SEM EFEITO a seguinte publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia CINDERONDÔNIA - DOM, aos dias 06/10/2026, Protocolo nº 72030.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/PGM/2026

Epigão do Oeste/RO, 06 de outubro de 2026.

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

Stefani Lenke Elias
Assessoria Executiva
PORT. Nº 201/GP/2025

Protocolo 72085

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/PGM/2026

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), da Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei que regulamenta o Chamamento Público), do Plano de Trabalho, Projeto Básico, entre outras normas aplicáveis à espécie, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 6246/2026; **GESTOR E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (FOMENTADA): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE EPIGÃO DO OESTE - APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.971.598/0001-29;

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo o REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE EPIGÃO DO OESTE/RO, conforme descrito no Plano de Trabalho, Projeto Básico, Pedido de Empenho e demais peças dos autos que são partes integrantes do presente termo para todos os fins de direito.

VALOR: O valor do repasse será **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, que será concedido em parcela única, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pelo município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: Pedido de

Empenho nº 3076/2026:

Ficha: 1314 - Unidade: 020601 - SEMAS - Funcional: 08.244.0001.3038.0003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAS - Classificação: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES - CONTRIBUIÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificada a necessidade e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

DATA: Espigão do Oeste/Estado de Rondônia, 02 de outubro de 2026.

<https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br>

<http://dom.ro.gov.br/>

Município De Espigão Do Oeste - RO
Gestor e Administração Pública Municipal

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Espigão Do Oeste - Apae

Organização da Sociedade Civil - OSC

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora-Geral do Município - OAB/RO nº 6.706

Camila Araujo dos Santos
Assessora Jurídica - OAB/RO nº 7.910
(Análise técnica realizada pela Assessoria Jurídica da PGM)

Ricalla Santana Zenaro
Assessora Jurídica da PGM - OAB/RO nº 13.886
(Análise técnica realizada pela Assessoria Jurídica da PGM)

Gestor da Parceria: Delzira De Araújo Campos
Fiscal Administrativo: Dheice Kelle Carlos Lambert de Oliveira e Roberto Wesley do Nascimento

Protocolo 72086

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

ATA Nº. 09/2026

Aos Seis dias (06) do mês de Outubro (10) de Dois Mil e Vinte e Seis (2026), às dez horas e quarenta minutos na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Espigão Do Oeste Rondônia, cito a Avenida Sete de Setembro nº 2024, centro, município de Espigão Do Oeste-RO, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos Adriana Francisco Coelho, Alessandra Raasch Rogus e Naira Regina Ricieri para realização de reunião ordinária do mês de Agosto de 2026. A presidente do Comitê de Investimentos senhora Naira Regina Ricieri agradeceu a presença de todos os membros do comitê e passou a deliberar sobre a pauta da reunião, sendo: a) Cenário econômico mês de Setembro de 2026; b) Aplicações das receitas de Setembro de 2026 competência de Agosto de 2026. Em referência ao item a) Cenário econômico mês de Setembro de 2026: Em setembro, o cenário global continuou marcado pela cautela dos bancos centrais em relação à inflação. Nos Estados Unidos, na Europa e no Japão, os bancos centrais mantiveram o foco na estabilidade dos preços, elevando o nível dos juros em seus respectivos países, o que influencia o crescimento das economias e o comportamento dos investimentos ao redor do mundo. Também permanecem dúvidas sobre o potencial dos avanços em inteligência artificial para aumentar a eficiência das empresas e dos trabalhadores e impulsionar o crescimento econômico nos próximos anos. Embora novos ajustes de juros ainda possam ocorrer nos Estados Unidos e na Europa, a expectativa é de um movimento menor do que em períodos anteriores. Já no Japão, o processo de aumento dos juros deve continuar de forma mais consistente, o que pode gerar mais altas e baixas nos mercados internacionais nos próximos meses. No Brasil, os dados mais recentes apontam para uma economia crescendo de forma mais lenta, com sinais de redução do ritmo de consumo. O Banco Central continua enfrentando um cenário desafiador, diante da elevada incerteza sobre a economia global, ainda impactada por tensões geopolíticas e comerciais, e sobre a evolução das contas públicas do Brasil nos próximos trimestres. Contudo, na decisão de setembro, deixou as portas abertas para continuar reduzindo a taxa Selic, ainda que moderadamente. Nossa expectativa segue sendo de mais dois cortes até o fim do ano, levando a taxa para 13,25%. (b) Aplicações das receitas de Setembro de 2026 competência de Agosto de 2026: A receita do mês de setembro de 2026 registrou o

montante de R\$ 844.155,38. Desse valor, foram deduzidas as despesas referentes às folhas de pagamento de aposentados e pensionistas, que somam R\$ 540.740,97, resultando em um saldo líquido de R\$ 303.414,41. Para fins de novas alocações, somou-se a este montante o saldo disponível na conta de resgate automático, no valor de R\$ 212.585,59. Assim, um valor total de R\$ 515.000,00 que ficará aplicado no fundo BB Fluxo Soberano RF atrelado ao CDI. Quantos aos fundos que estão ainda no desenquadramento em relação ao Artigo 8º, Inciso I da Resolução CMN nº 5.272, o comitê deliberou por manter visto que o resagte neste momento acarretará prejuízos contábeis. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Comitê de Investimentos Naira Regina Ricieri agradeceu aos demais membros do Comitê, dando por encerrada a reunião às onze horas e onze minutos. Esta ata foi de minha lavra, secretária do Comitê de Investimentos Alessandra Raasch Rogus, a qual será assinada de forma eletrônica por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos.

Adriana Francisca Coelho

Gestor de Recursos/ CPA10 Anbima/ CP RPPS DIRIG II/ CP RPPS CGINV II Portaria nº. 2772/GAB/2025 Decreto nº. 6939/2026

Alessandra Raasch Rogus

Secretária do Comitê de Investimentos/ CPA20 Anbima/ CP RPPS CGINV II/ CP RPPS DIRIG II Decreto nº. 5.622/2023

Naira Regina Ricieri

Presidente do Comitê de Investimentos/ CPA10 Anbima/ CP RPPS CGINV I Decreto nº. 4800/2021

Protocolo 72116

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4166/SEMSAU/2025

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 6.643, de 20 de junho de 2025, torna público para ciência aos interessados, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS DE ECOCARDIOGRAMA E TESTE ERGOMETRICO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Data para apresentação do requerimento e documentação de Habilitação e a proposta de preço, será do dia 05/02/2026 às 8:00 horas até o dia 20/02/2026 às 08:00 horário de Brasília, horário de Brasília. Local - página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado no edital. Telefone: (69) 99308- 0534. Espigão do Oeste/RO,

03 de Fevereiro de 2026.

Elaine Batista Santos Gundlach
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Decreto nº 6.943/2026

Protocolo 72107

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FORMA ELETRÔNICO Nº 097/CCP/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6076/CCP/2026

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por ITEM", para Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais Elétricos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito e das demais Secretarias Municipais do Município de Espigão do Oeste/RO, pelo período estimado de 12 (doze) meses. O valor estimado para a contratação é de R\$ 4.453.011,05 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, onze reais e cinco centavos). Cadastro das Propostas

a partir do dia 07/10/2026 das 09h00 às 09h30 do dia 21/10/2026. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 21/10/2026 às 10h00, horário de Brasília. Local; Sala da CCP. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 99308-0534. Espigão do Oeste/RO, 06 de outubro de 2026.

Daiane Ramos Borges

Pregoeira

Dec. 6.943/2026

Protocolo 72092

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FORMA ELETRÔNICO Nº 099/CCP/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5640/SEMOT/2026

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por GLOBAL", para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de sinalização de trânsito horizontal, vertical e dispositivos auxiliares no município de Espigão D'Oeste/RO, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), nas resoluções vigentes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como nas normas técnicas aplicáveis. O valor estimado para a contratação é de R\$ 887.036,91 (oitocentos e oitenta e sete mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos). Cadastro das Propostas a partir do dia 06/10/2026 das 14h00 às 08h30 do dia 22/10/2026. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 22/10/2026 às 09h00, horário de Brasília. Local; Sala da CCP. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 99308-0534. Espigão do Oeste/RO, 06 de outubro de 2026.

Daiane Ramos Borges

Pregoeira

Dec. 6.943/2026

Protocolo 72095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-CNPJ Nº 04.092.680/0001-71-Av. Castelo Branco nº 1046 em Pimenta Bueno/RO COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ENTIDADE CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS - CENAPE, CNPJ sob o nº 14.602.395/0001-07, com sede na Av. Antônio Ricardo De Lima, nº 541, Bairro Serigal no Município de Pimenta Bueno/RO-DO OBJETO: A Presente parceria tem por objetivo financiar propostas/planos de trabalho com recursos do orçamento do FUMDICRA, conforme PPA 2026 - 2029, LDO e LOA, bem como, deliberação e Resolução a serem apresentados por entidade(s)/organização(ões) da sociedade civil, para a celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, por meio de formalização de Termos de Fomento, art. 17, caput da Lei 13.019/14, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à(s) entidade(s)/organização(ões) da sociedade civil (OSCs), para projetos que visem a proteção, a promoção, a defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, todos estes de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pelas Leis nº 12.010/09 e 12.594/12, e a Lei Municipal n. 727, de 28 de dezembro de 1998 e alterações.-DO VALOR: O

repassse deste Convênio será feito no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O repasse da Administração Pública à Entidade/Organização da Sociedade Civil seguirá a dotação orçamentária: Ficha: 913- Unidade: 020904 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- Funcional: 08.243.0011.1955.0000 - Apoiar a Rede de Promoção de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes- Classificação: 3.3.50.43.06 - SUBVENCOES SOCIAIS - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme pedido de empenho nº 5146/2026 de 02 de setembro de 2026.-DO PRAZO: A vigência do presente termo será de até 45 (quarenta e cinco) dias considerando o prazo de execução proposto no Plano de trabalho selecionado, podendo ser prorrogado, nos termos de legislação vigente aplicável dentro do ano exercício, acrescida de 30 dias para a prestação de contas. -DA DATA: 16 de setembro de 2026.

SIDINEI LUIZ DA SILVA
Procurador - Geral

Protocolo 72094

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 300/GP/2026.
De, 06 de outubro de 2026.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA E VICE PREFEITA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 11652/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em favor do Chefe de Gabinete, tendo em vista que o mesmo se deslocará até a cidade de Porto Velho/RO para tratar de assuntos inerentes à Administração Municipal junto ao DER, Assembléia Legislativa e demais órgãos da esfera estadual.

ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE
CPF. ***. 516.222-**

03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º O deslocamento ocorrerá por meio de veículo oficial, modelo a ser definido, com saída prevista para o dia 06/10/2026, às 11h, e retorno no dia 08/10/2026, aproximadamente às 13h.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa
Decreto nº. 5.141/2019

Protocolo 72097

TERMO ADITIVO Nº 136/2026 - P.G.M.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024 - P.G.M., CELEBRADO EM 08.10.2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA M. A. B. VASQUES LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno/RO, representado pela Prefeita Municipal Sra. Marcilene Rodrigues da Silva Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M. A. B. VASQUES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.816.911/0001-06, sediado na rua Antônio de Paula Nunes, 3761, Floresta, Cacoal/RO, neste ato denominada **CONTRATADA** e neste ato representado pelo Sr. MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES, brasileiro, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que

consta no Processo nº 4739/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2024 - P.G.M., decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 51/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2024 - P.G.M., referente à contratação de empresa especializada em Treinamentos In Company para os Profissionais de Saúde Residentes de Programa de Residência Multiprofissional de Saúde da Família, e Realização de Workshops práticos com tutores e preceptores para os residentes lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do presente termo aditivo é de 6 (seis) meses, a contar do término da vigência do Contrato nº 110/2024 - P.G.M.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 110/2024 - P.G.M., celebrado em 08.10.2024.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo via eletronicamente assinado pelos contratantes depois de lido e achado em ordem.

Pimenta Bueno, 05 de outubro de 2026.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Prefeita

SIDINEI LUIZ DA SILVA
Procurador - Geral

M. A. B. VASQUES LTDA
Contratada

Protocolo 72096

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 55/2026 - P.G.M.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2024 - P.G.M. CELEBRADO EM 27.03.2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA PROMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno/RO, representado pela Prefeita Municipal Sra. Marcilene Rodrigues Da Silva Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PROMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 21.765.232/0001- 00, Estabelecida a Av. Sete de Setembro Nº 3790, Cacoal-RO,, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. David Jhonata Ramos Da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº ***.557.802-** e RG nº **5514* SESDEC/RO, residente e domiciliado no município de Cacoal/Ro, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 3048/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **CONTRATO Nº 014/2024**, oriundo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023/SEMSAU**, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 014/2024 P.G.M., visando a baixa do saldo do contrato lançado Fundo Municipal de saúde, no valor de R\$ 1.983.300,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil e trezentos reais). Conforme pedido da Unidade interessada através do Despacho 238 de 28/09/2026 (ID 2250541).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Apostilamento na Procuradoria Geral do Município.

Pimenta Bueno, 06 de outubro de 2026.

SIDINEI LUIZ DA SILVA
Procurador - Geral

Protocolo 72113

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 9922, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI Nº 4060/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
136	15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** (art. 43 III lei 4.320/64).

02 03 00	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G	
49	04.121.0002.1956.0000 - Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-200.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 06 de outubro de 2026.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Prefeita

Protocolo 72098

DECRETO Nº 9924, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI Nº 4059/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
630	04.122.0016.2012.0000 - Manter a Frota de Veículos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
718	04.122.0016.2012.0000 - Manter a Frota de Veículos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** (art. 43 III lei 4.320/64).

02 03 00	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G	
49	04.121.0002.1956.0000 - Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-163.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 06 de outubro de 2026.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Prefeita

Protocolo 72099

DECRETO Nº 9923, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI Nº 4057/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 32.701,24 (trinta e dois mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 00	Secretaria Municipal de Agricultura	
1078	04.122.0013.2019.0000 - Manter as Atividades da Secretaria 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-073 - Porteira a Dentro F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	8.378,46
1077	04.122.0013.2022.0000 - Manter a Frota de Veículos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-073 - Porteira a Dentro F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	24.322,78

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro** (art. 43 I lei 4.320/64).

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 06 de outubro de 2026.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Prefeita

Protocolo 72101

DECRETO Nº 9925, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI Nº 4058/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 02 00	Gabinete da Prefeita e Vice Prefeita	
1079	04.122.0002.2310.0000 - Manter as Atividades da Defesa Civil 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 2136.1.500.7003 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** (art. 43 III lei 4.320/64).

02 03 00	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
67	99.999.9999.9999.0000 - Reserva de contingência 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-22.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 06 de outubro de 2026.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Prefeita

Protocolo 72104

DECRETO Nº 9926, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI Nº 4061/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 12 03	Fundo Municipal de Saúde	
1080	10.302.0015.1983.0000 - Aquisição de Material Permanente 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003-197 - Emenda Impositiva - Lucas Sampaio Maciel F.R.: 15.1.500.7001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** (art. 43 III lei 4.320/64).

02 03 00	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
67	99.999.9999.9999.0000 - Reserva de contingência 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-50.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 06 de outubro de 2026.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Prefeita

Protocolo 72125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 36/SEMAD/2026
OUTUBRO DE 2026

DE 05 DE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício 199 de 02/10/2026 (ID 2258215), da Central de Patrimônio e Gestão de Arquivo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para compor a comissão especial de levantamento patrimonial do exercício de 2026, dos bens pertencentes à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN e Gabinete da Prefeita, composta pelos servidores abaixo indicados:

I. WOLLYDIOANA RODRIGUES COLOMBI GUIMARAES, matrícula 104446, Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ;

II. PEDRO HENRIQUE LAGO DE SOUZA, matrícula 104500, Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ;

III. DIOGO KIHARA DE BARROS, matrícula 104602, Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

IV. LUANA CRISTINA ESCOBAR SILVA, matrícula 104310, Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

V. BLAUDECI MARCAL DO NASCIMENTO, matrícula 102682, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

VI. AMAURI RAMOS DE CAMPOS, matrícula 102455, Agente Administrativo, lotado no Gabinete da Prefeita;

VII. MARIA AMELIA DIAS DE ALMEIDA, matrícula 102253, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN;

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA MUNICIPAL Nº 33/SEMAD/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho

ILDETE GONÇALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 72117

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37/SEMAD/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo 4267/2026, que dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 119/2025 - P.G.M. (ID 1987379) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO e a empresa **NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ sob nº 13.674.500/0001-50;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.287/2022 de 1º de fevereiro de 2022, que estabelece as atribuições do gestor e do fiscal nomeados para acompanhar a execução dos contratos celebrados pela administração pública municipal;

CONSIDERANDO a competência que estabelece o Art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.383/2022 de 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ESEQUIEL CARDOSO DE MELO**, matrícula 704675, brasileiro, ocupante do cargo de Superintendência Especial II de Gestão e Manutenção de Edificações Públicas, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como Gestor do **CONTRATO Nº 119/2025 - P.G.M.** (ID 1987379) com a empresa **NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ sob nº 13.674.500/0001-50;

Art. 2º Nomear a servidora **LUANA CRISTINA ESCOBAR SILVA**, matrícula 104310, brasileira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como Fiscal do **CONTRATO Nº 119/2025 - P.G.M.** (ID 1987379) com a empresa **NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ sob nº 13.674.500/0001-50;

Art. 3º Nomear a servidora **LUCIMARA APARECIDA MACIEL**, matrícula 104258, brasileira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, como Fiscal do **CONTRATO Nº 119/2025 - P.G.M.** (ID 1987379) com a empresa **NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ sob nº 13.674.500/0001-50;

Art. 4º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão observar as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022, e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 5º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao gestor e/ou fiscal informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA MUNICIPAL Nº 17/SEMAD/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ILDETE GONÇALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 72118

PORTARIA MUNICIPAL Nº 38/SEMAD/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo 3817/2026, que dispõe sobre a contratação emergencial e transitória de empresa especializada para disponibilização de licença não exclusiva e não onerosa de solução tecnológica de gestão da margem consignável e controle das consignações facultativas em folha de pagamento, incluindo implantação, parametrização, eventual migração de dados, integração com o sistema de folha, suporte técnico, manutenção, segurança da informação, contingência, treinamento e transição contratual;

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 164/2026 - P.G.M.** (ID 2244836) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO e a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.287/2022 de 1º de fevereiro de 2022, que estabelece as atribuições do gestor e do fiscal nomeados para acompanhar a execução dos contratos celebrados pela administração pública municipal;

CONSIDERANDO a competência que estabelece o Art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.383/2022 de 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **FERNANDA MIGUEL DO NASCIMENTO**, matrícula 104032, brasileira, ocupante do cargo de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como Gestor do **CONTRATO Nº 164/2026 - P.G.M.** (ID 2244836) com a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**;

Art. 2º Nomear a servidora **MARCIELE SOARES NEUMANN**, matrícula 104614, ocupante do cargo de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como Fiscal do **CONTRATO Nº 164/2026 - P.G.M.** (ID 2244836) com a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**;

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão observar as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022, e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 4º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao gestor e/ou fiscal informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ILDETE GONÇALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 72119

PORTARIA MUNICIPAL Nº 586/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 312 de 30/09/2026 (ID 2253976);e

Considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 2262681);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELLEN DE FREITAS TORRES, com CPF nº ***.252.592-** no cargo de Assessoria Técnica V com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em substituição da titular PATRICIA DOS SANTOS VELOSO, matrícula 704641, em razão de licença maternidade.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor no dia 07/10/2026.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 72126

PORTARIA MUNICIPAL Nº 587/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo nº 10821/2023;

Considerando a Publicação da PORTARIA MUNICIPAL Nº241/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025 (ID 1522345);

Considerando o Despacho 768 de 06/10/2026 (ID 2263351);

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o afastamento não remunerado concedido à servidora SELMA RODRIGUES PINTO, matrícula 103774, ocupante do cargo de Professor PEB III 30 HRS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 (três) anos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 72127

PORTARIA MUNICIPAL Nº 588/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 327 de 06/10/2026 (ID 2262830);e

Considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 2263605);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELOISA MEL FRANÇA MONARI, com CPF nº ***.737.582-** no cargo de Assessoria Técnica V, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST;

Art. 2º Essa portaria entra em vigor no dia 07/10/2026.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 72128

PORTARIA MUNICIPAL Nº 589/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 324 de 06/10/2026 (ID 2262775); e

Considerando a autorização pela Chefe do Poder Executivo em (ID 2263487);

RESOLVE

Art. 1º Exonerar EDSON KROHN, matrícula 704854, do cargo de Departamento de Cadastro e Recrutamento de Servidores, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 07/10/2026.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 72129

PORTARIA MUNICIPAL Nº 590/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 325 de 06/10/2026 (ID 2262790);e

Considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 2263576);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA COSTA DIAS MACIEL, com CPF nº ***.741.082-** no cargo de Departamento de Cadastro e Recrutamento de Servidores, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

Art. 2º Essa portaria entra em vigor no dia 07/10/2026.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 72130

PORTARIA MUNICIPAL Nº 591/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 323 de 06/10/2026 (ID 2262766);e

Considerando a autorização pela Chefe do Poder Executivo em (ID 2263449);

RESOLVE

Art. 1º Exonerar KELI CRISTINA FOUZ ALVES, matrícula 704896, do cargo de Assessoria de Convênios II, com lotação no Gabinete da Prefeita;

Art. 2º Nomear KELI CRISTINA FOUZ ALVES, matrícula 704896, no cargo de Coordenadoria de Unidade de Conservação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 07/10/2026.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 72131

PORTARIA MUNICIPAL Nº 592/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 326 de 06/10/2026 (ID 2262804);e

Considerando a autorização pela Chefe do Poder Executivo em (ID 2263553);

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar JESSICA DE JESUS BARROS, matrícula 704745, do cargo de Assessoria Técnica V, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI;

Art. 2º Exonerar NATALIA ROSEMARI FERREIRA BERNARDINI, matrícula 704825, do cargo de Assessoria Técnica IV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST;

Art. 3º Nomear NATALIA ROSEMARI FERREIRA BERNARDINI, matrícula 704825, no cargo de Assessoria Técnica V, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 07/10/2026.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 72132

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEMFAZ

Processo nº.: 248/2020

Interessado/Contribuinte: Erick A. do N.

Assunto de Abertura de Processo: Alvará de Construção e Habite-se

Notificação nº.: 485B

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte, acima citado, das guias DAMs referente a carta de habite-se nº -/2026 e ISSQN da construção, com área de 75,07 m², emitido pela Fiscalização Tributária, no lote 10, quadra **, setor 12, conforme anexo ao processo 248/2020.

Segue guias DAM.

Fica resguardado o direito da Fazenda Pública Municipal apurar novos elementos que constituíam obrigação tributária, enquanto não esgotado o prazo decadencial.

Pimenta Bueno-RO, 29 de setembro de 2026

JOSUÉ BRAVERON DOS SANTOS
FISCAL TRIBUTÁRIO
MAT. 104.070

Notificação publicada após infrutífera tentativa de notificação pessoal.

Protocolo 72103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Do: REGISTRO DE PREÇO

Data:06/10/2026

Prezado; Secretário (a)

Encaminho a vossa Senhoria Processo Nº149/2026 Referente ao Pregão Eletrônico nº25/2026, tendo como objeto, material de consumo, **oriento ainda caso haja necessidade, formalização de contrato.**

Edital nº 043/2026

Processo nº: 149/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2026

REGISTRO DE PREÇO 17/2026

OBJETO; MATERIAL DE CONSUMO

EMPRESA: STORCH DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 55.333.466/0001-09 TEL/FAX: 69 99304-7154

ENDEREÇO: AV VEREADOR EDSON SANTANA MOTA N 5912 -

CIDADE: ROLIM DE MOURA-RO CEP: 76940-000

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DHIENE JESSICA STORCH

VALOR ADJUDICADO: 24.022,85 ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS: 68/2026

EMAIL: STORCHMATCONSTRUCAO@GMAIL.COM

EMPRESA: CONECTA BRASIL SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 62.562.825/0001-57 TEL/FAX: 69 99281-9221

ENDEREÇO: RUA RECIFE 2275, SETOR 3 CIDADE: ARIQUEMES-RO

CEP: 76870-490

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JESSICA DOS SANTOS

COSTA

VALOR ADJUDICADO; R\$ 2.100,00

ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS:76/2026

EMAIL: JESSICACOSTA.CONTATO.@GMAIL.COM

EMPRESA: AUTOMEDICAL LTDA- EPP

C.N.P.J.: 55.152.280/0001-45 TEL/FAX: 11 4229-7900/11 97240-7900

ENDEREÇO: RUA DOUTOR DANTE GALUCUS DELEO, 16, SALA

2, BAIRRO OLÍMPICO CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL- SP CEP:

09570-340

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINA LORENTE

MITSUMOTO

VALOR ADJUDICADO; R\$ 925,00

ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS: 74/2026

EMAIL: AUTOMEDICALBR@GMAIL.COM

EMPRESA: AIR CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E SOLUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 08.078.066/0001-06 TEL/FAX: 69 98494-4050

ENDEREÇO: 22 DE NOVEMBRO, 466, CENTRO CIDADE: JI-PARANÁ-

RO CEP:76900-095

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO LEITE

VALOR ADJUDICADO; R\$ 15.050,00

ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS 73/2026

EMAIL: FERNANDOLEITE@AIRCLEAN-RO.COM.BR

EMPRESA: MAICON VINICIOS DA SILVA BRITO

C.N.P.J.: 66.264.195/0001-95 TEL/FAX: 69 9273-4625

ENDEREÇO: LINHA FO 16 KM 02, S/N CIDADE: SÃO FELIPE

D'OESTE/RO CEP: 76977-000

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MAICON VINICIOS DA SILVA

BRITO

VALOR ADJUDICADO: R\$ 177,30

ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS: 72/2026

EMAIL: MAICONLICITACOESSF@GMAIL.COM

EMPRESA: NEXLOG LTDA

C.N.P.J.: 61.478.670/0001-02 TEL/FAX: 69 9841-9694

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 529 CIDADE: CEREJEIRAS- RO CEP:

76997-000

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: PABLO TASINASSO JORGE

VALOR ADJUDICADO: R\$ 7.663,76

ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS: 71/2026

EMAIL: PTJSLL@GMAIL.COM

EMPRESA: ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA

CNPJ: 29.552.649/0001-05 TEL/FAX: 69 99218-1193

ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 3340, BAIRRO JARDIM

CLODOALDO CEP: 76963-544 CIDADE: CACOAL- RO

NOME DO REPRESENTANTE: ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY

VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO

VALOR ADJUDICADO: 2.931,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 70/2026

EMAIL: IMCB_RO@HOTMAIL.COM

EMPRESA: NVX SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

C.N.P.J.: 60.598.126/0001-31 TEL/FAX: 69 9246-6870

ENDEREÇO: RUA RUIA BARBOSA, 999 H - ARIGOLÂNDIA CIDADE:

PORTO VELHO- RO CEP: 76801-196

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS MUNHOZ ARAUJO
VALOR ADJUDICADO: R\$ 19.053,89 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 69/2026
EMAIL: NVXSOLUCOES@GMAIL.COM

EMPRESA: TX MIX VARIEDADES LTDA
C.N.P.J.: 40.539.052/0001-55 **TEL/FAX:** 69 3441-0021
ENDEREÇO: AV DAS COMUNICAÇÕES, 2611 **CIDADE:** CACOAL-RO
CEP: 76965-638

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALINE DE SOUZA RUIS BARBOSA
VALOR ADJUDICADO: R\$ 13.457,40 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 75/2026
EMAIL: LICITACAO@ATACADOTRADICAO.COM.BR

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
GERENTE GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PORT; 440/GP/2024

Protocolo 72110

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 142/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais no dia 04 de outubro de 2026 e a participação de servidores públicos municipais nos trabalhos desenvolvidos pela Justiça Eleitoral, na condição de mesários, membros de mesas receptoras, auxiliares e demais funções para as quais tenham sido regularmente convocados;

CONSIDERANDO que o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, assegura aos eleitores nomeados para compor Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e aos requisitados para auxiliar seus trabalhos a dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem;

CONSIDERANDO que a participação de servidores municipais nos trabalhos eleitorais e o exercício das compensações legalmente asseguradas poderão ocasionar redução excepcional do quadro de pessoal disponível no dia imediatamente subsequente ao pleito, com reflexos na capacidade operacional e no funcionamento ordinário das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e uniformização do expediente administrativo, de modo a evitar o funcionamento fragmentado dos órgãos e setores municipais, compatibilizando a prestação dos serviços com a efetiva disponibilidade de recursos humanos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de racionalização do funcionamento das repartições públicas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o caráter excepcional e pontual da medida, restrita ao dia imediatamente subsequente à realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026, sem prejuízo da continuidade das atividades consideradas essenciais e da retomada regular do expediente administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e às atividades que, por sua natureza, não admitam paralisação, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala, plantão ou outra forma de organização definida pelos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Parágrafo único. Compete aos titulares dos órgãos e das Secretarias Municipais adotar as providências necessárias à manutenção dos serviços de que trata o caput, de forma a assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento à população.

Art. 3º O expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será retomado normalmente no dia 06 de outubro de 2026, observados os horários ordinários de funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de outubro de 2026.

UESNEI CLEITON DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 72083

MINUTATA.MINUTA.MINUTA.MINUTA.MINUTA.MINUTA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2370, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor UESNEI CLEITON DA SILVA, portador da Matrícula Funcional nº 1601, termo de posse nº 15/2026, e **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ nº 18.009.871/0001-31, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Roger Corrêa da Silva.

Processo Administrativo nº 0000692.05.01-2024
Contrato nº 122/2024

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 122/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para Gerenciamento de Compras de Materiais para Construções Cíveis, Arquitetura e Urbanismo, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**
1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste de valor contratual, por meio do índice INPC-IBGE, conforme parecer técnico contábil de id. 1.774.484.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**
2.1. O valor do reajuste a ser aplicado sobre o saldo remanescente do contrato será no importe de R\$ 201.408,18 (duzentos e um mil reais e quatrocentos e oito reais e dezoito centavos). O valor total atualizado do contrato passará a ser R\$ 2.381.408,18 (dois milhões e trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e oito reais e dezoito centavos), conforme cálculo de id. 1.774.484.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES**
3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Santa Luzia D'Oeste, 06 de outubro de 2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
Prefeito Municipal - Uesnei Cleiton da Silva

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
Representante legal - Roger Corrêa da Silva

Protocolo 72109

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CONTRADA: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS.

PROCESSO: 0000072.05.01-2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Administração pública em geral para atender as necessidades das secretarias SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI, FMDCA, SMCL. A ata de registro de preço resultante desse certame licitatório terá validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua publicação e assinatura com instrumento contratual prorrogável respeitado os dispositivos do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021..

As descrições detalhadas dos itens são as constantes na Ata de Registro de Preço 45/2026,

VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$139.708,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e oito reais).

PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em até 30 dias após a entrega do objeto contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

ASSINATURA: Contrato assinado em 05/10/2026.

Protocolo 72100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ**

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 75/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - IMPES**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. **053-1/IMPES/2026**

b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio

c) **ABERTURA:** 20/10/2026 às 08h10 horário de Brasília

d) **VALOR DA RESERVA:** R\$94.374,83 (Noventa quatro mil, trezentos setenta quatro reais e oitenta três centavos)

e) **LOCAL:** No site **www.licitanet.com.br**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Port: 24/2026

compras@saofrancisco.ro.gov.br

Protocolo 72114



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PRESIDENCIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CORUMBIARA (RO), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
Art. 152, do Regimento Interno (Resolução nº 008/2023), **FAZ SABER** que
a Mesa Diretora apresentou para apreciação dos sublimes Vereadores e
eles aprovaram e eu **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, Estado de
Rondônia, autorizado a dar baixa em todos os bens móveis inservíveis,
existentes em seu patrimônio, constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal, caso
não haja interesse do Poder Executivo Municipal nos bens baixados, a
proceder o desfazimento daqueles bens que por acaso possam ser úteis
para alguma entidade sem fins lucrativos que assim interessar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Corumbiara - RO, data e hora certificada pela assinatura eletrônica.

Solon Pereira De Souza
Vereador Presidente
Biênio 2025/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
ANEXO ÚNICO

Relação de Bens sugeridos para Baixa Patrimonial em 2026;

Item	Tombamento	Descrição	Observação
01	087	BANCO COM 5 LUGARES EM CORVIM NA COR AZUL	LP 2026
02	217	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS COM CHAVE	LP 2026
03	296	NOTEBOOK ACER 47332-4399 INTEL	LP 2026
04	392	MESA VANDAFLEX EM MELAMINICO 1,20X060	LP 2026
05	397	MESA VANDAFLEX EM MELAMINICO 1,20X060	LP 2026
06	497	MESA ANGULAR EM L COM GAVETEIRO FIXO	LP 2026
07	504	SUPORTE PARA CPU	LP 2026
08	512	SUPORTE PARA CPU	LP 2026
09	530	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 3.20 GHZ 3MB	LP 2026
10	534	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 3.20 GHZ 3MB	LP 2026
11	535	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 3.20 GHZ 3MB	LP 2026
12	538	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR 3.20 GHZ 3MB	LP 2026
13	543	TV 32P SANSUNG LED SMART HD USB	LP 2026
14	556	Nobreak UST1200BI 1200V A 115V interativo	LP 2026
15	563	Nobreak UST1200BI 1200V A 115V interativo	LP 2026
16	565	Nobreak UST1200BI 1200V A 115V interativo	LP 2026
17	619	Roteador TP-LINK Wireless 450MBPS	LP 2026
18	621	Filmadora Portatil Digital Full HD ORDRO	LP 2026
19	622	Notebook ACER A5 I5-51-75RV Intel Core I7 - 7500U	LP 2026
20	653	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I7	LP 2026
21	655	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I7	LP 2026

22	656	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I7	LP 2026
23	658	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I7	LP 2026
TOTAL DE ITENS SUGERIDOS PARA BAIXA EM 2026			23

Obs: A descrição dos Bens consta no Relatório conclusivo da
Comissão de Levantamento Patrimonial - Relatório Técnico 001 de
12/08/2026 (ID 47685) anexa ao Processo Administrativo n.º 028/2026.

Protocolo 72105

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 143/GP/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO
D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Autorizar **Sergio de Carvalho**, matrícula nº 145, pertencente
ao quadro de pessoal efetivo deste órgão, ocupante do cargo de
Controlador Interno, a deslocar-se para Cacoal/RO, nos dias 17 e 18 de
setembro de 2026, para participar, no dia 17 de setembro de 2026, do
curso “Oficina: Processamento e Julgamento no TCE/RO: Ferramentas e
Racionalidade Jurídica - Turma II” e, no dia 18 de setembro de 2026, da
“Práticas e Estratégias na Atuação Perante os Tribunais de Contas: na
Perspectiva da Defesa Técnica e Responsabilização de Gestores Públicos
- Turma III”, promovidos pela ESCon - Escola Superior de Contas.

II - Arbitrar e conceder ao servidor 1,5 (uma diária e meia) diária,
no valor unitário de R\$ 440,00.

Espigão d'Oeste/RO, 11 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMEO

Protocolo 72088

PORTARIA Nº. 144/GP/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO
D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Autorizar **Adriano Meireles da Paz** (matrícula 280),
pertencente ao quadro de pessoal eletivo deste órgão, ocupante do cargo de
vereador, a deslocar-se para Porto Velho/RO, entre os dias 20 a 22
de setembro de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto
ao Tribunal de Contas - TCE/RO, à Secretaria de Estado da Educação -
SEDUC/RO e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

II - Arbitrar e conceder ao vereador 03 (três) diárias, no valor
unitário de R\$ 520,00.

Espigão d'Oeste/RO, 18 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMEO

Protocolo 72089

PORTARIA Nº. 145/GP/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Autorizar **Amilton Alves de Souza**, matrícula 376, pertencente ao quadro de pessoal eletivo deste órgão, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste, a deslocar-se ao município de Porto Velho/RO, no período de 20 a 22 de setembro de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto ao Tribunal de Contas - TCE/RO, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO e à Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO.

II - Arbitrar e conceder ao vereador 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 520,00.

Espigão d'Oeste/RO, 18 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMEO

Protocolo 72090

PORTARIA Nº. 146/GP/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Autorizar **Suênio Silva Santos**, matrícula 393, pertencente ao quadro de pessoal comissionado deste órgão, ocupante do cargo de Procurador Geral da Câmara, a deslocar-se para Porto Velho/RO, entre os dias 20 a 22 de setembro de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto ao Tribunal de Contas - TCE/RO, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO e à Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO.

II - Arbitrar e conceder ao servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 440,00.

Espigão d'Oeste/RO, 18 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMEO

Protocolo 72091

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Espigão do Oeste/RO, **Amilton Alves de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento na Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 31/2026
- b) **Licitação nº :** 29/2026
- c) **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
- d) **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global
- e) **Objeto Homologação:** Contratação de Empresa para a execução de obra e serviços de engenharia, com fornecimento de material, para a construção de garagem, depósito e salas administrativas.

f) **Fornecedor declarado Vencedor:** SML ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.431.009/0001-34
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 423.258,01

Espigão do Oeste - RO, 06 de outubro de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMEO

Protocolo 72115

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 149/2026/SG
06 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3 (três)** diárias ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional, incluindo participação em reunião com a Deputada Estadual Ieda Chaves, visando dar continuidade aos assuntos tratados em reunião anterior, e reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, Senhor Gedeão Negreiros, com o objetivo de conhecer projetos desenvolvidos em parceria com o Poder Executivo daquele Município.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 06 a 08 de outubro de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Protocolo 72120

PORTARIA Nº 150/2026/SG
06 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1 (uma)** diária ao servidor **Jose Ferreira de Sousa**, para deslocamento ao município de Rolim de Moura/RO, com a finalidade de conduzir o veículo oficial fiat toro à concessionária autorizada para realização da 5ª revisão programada, conforme o plano de manutenção do fabricante.

Art. 2º. A diária será referente ao dia 06 de outubro de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Protocolo 72123

**EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2026**

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO torna público o Aviso de Contratação Direta nº 026/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de 06 (seis) kits de tintas originais Epson, linha 504, de 04 (quatro) cores cada, destinados ao abastecimento de 02 (duas) impressoras Epson EcoTank L6270 utilizadas nos gabinetes dos vereadores, conforme condições, especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.795,14 (mil setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: menor preço global para os 06 (seis) kits, entre propostas tecnicamente adequadas e em conformidade com o

Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: da publicação deste Aviso até 09 de outubro de 2026, às 13h30min, horário de Rondônia (UTC-4).

ENVIO DAS PROPOSTAS: cplcamarasfg@gmail.com.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estarão disponíveis nos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal, inclusive no sítio eletrônico institucional, na plataforma LICITANET, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no CINDERONDÔNIA e no Portal da Transparência.

Publique-se.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de outubro de 2026.

THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO

Agente de Contratação - CMSFG
PORT. Nº 017/2025/GP

Protocolo 72124

